



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8480, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 3.920.853,06** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS – FUJU, CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - PMRO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA - FASER e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.920.853,06** (Três milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 11/09/98 nº 4083

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8480, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.920.853,06 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista autorização contida na Lei 567, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUEL, CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - PMRO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA - FASER e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.920.853,06 (Três milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.





Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente do convênios nº 007/96/SEPLAN/SEDUC/CAPES-MEC e convênio nº 2744/94-FAE.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1998, 110º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



ALDENOR JOSÉ NEVES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



ARNO VOIGT
Secretário de Estado de Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JUDICIARIOS			
0311.0207021.1.020	INFORMATIZACAO DOS SERVICOS JUDICIARIOS.	4590.5200	01	104.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3000	00	90.000,00
		3490.3200	00	5.000,00
		3490.9200	00	164.000,00
		4590.5200	00	80.000,00
				339.000,00
1102.0307020.2.039	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	3490.3000	00	14.000,00
		3490.3900	00	30.000,00
		4590.5200	00	36.500,00
				80.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0307021.1.058	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.1400	16	34.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.1164035.1.067	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DO BERON	4614.6500	00	50.000,00
1401.0307021.2.089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.1400	00	100.000,00
		4590.9200	00	15.000,00
		4690.6100	00	30.000,00
				145.000,00
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1512.1508032.2.120	APLICACAO DAS RESERVAS TECNICAS	4690.6300	40	400.000,00
T O T A L				1.153.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0841190.2.131	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	3490.3000	00	280.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3490.3600	12	20.000,00
1712.1307021.2.174	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-FES/HBAP	4590.5100	09	120.000,00
1712.1307021.2.176	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE/FES-FHEMERON	3490.3000	09	95.000,00
		3490.3600	09	15.000,00
		4590.5100	09	50.000,00
		4590.5200	09	366.346,00
				526.346,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.237	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.9200	00	338.635,00
2301.0630021.2.239	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9100	00	50.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0307021.2.300	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3900	00	40.000,00
		4690.6400	00	2.000,00
				42.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E Acao SOCIAL			
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.9200	00	12.720,30
T O T A L				2.542.701,30

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.320	MANUTENCAO DO PROG DE QUAL PROFIS DE MAO-DE-OBRA/GER DE EMP E RENDA	3490.3900	12	14.500,00
	FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAO SOCIAL DE RONDONIA			
3211.1581486.2.329	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3490.3200	00	8.000,00
		4590.5200	00	12.000,00
				20.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0630573.2.347	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.1400	40	350.000,00
		3490.3500	40	90.000,00
		3490.9100	40	20.000,00
		3490.9200	40	200.000,00
				660.000,00
3311.1584492.2.348	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	3190.1000	40	60.000,00
3311.0307021.2.349	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DETRAN	3190.1300	40	20.000,00
3311.1478472.2.350	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	40	50.000,00
3311.1478471.2.351	BENEFICIO DE AUXILIO-REFEICAO	3190.0800	40	109.370,00
		T O T A L		3.476.571,30

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JUDICIARIOS			
0311.0207021.1.020	INFORMATIZACAO DOS SERVICOS JUDICIARIOS.	3490.3900	01	104.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	100.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.1500	00	258.000,00
		3490.3900	00	161.500,00
				419.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740020.1.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3490.3000	16	8.600,00
		3490.3600	16	3.000,00
		3490.3900	16	12.000,00
		4590.5200	16	10.900,00
				34.500,00
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.1400	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3000	00	95.000,00
		3490.3600	00	20.000,00
				115.000,00
TOTAL				783.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	80.000,00	
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA				
1512.1581486.2.117	ASSISTENCIA MED HOSPITALAR E ODONTOLOGICA AO SERV PUBLICO DO ESTADO	3490.9200	40	400.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3490.1400	12	10.000,00	
		3490.3300	12	4.000,00	
		3490.3900	12	6.000,00	
				20.000,00	
1712.1307021.2.174	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-FES/HBAP	3190.1100	09	120.000,00	
		4590.5200	09	95.000,00	
				215.000,00	
1712.1307021.2.176	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE/FES-PHEMERON	3190.1100	09	431.346,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
2001.0951269.1.150	IMPLANTACAO E EXPANSAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.	4590.5100	00	170.000,00	
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630021.2.239	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	388.635,00	
				TOTAL	2.487.981,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0307021.2.300	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3600	00	40.000,00
		3490.9300	00	2.000,00
				42.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581483.2.317	PROGRAMA DE ORIENTACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3420.9300	00	12.720,30
3201.1581470.2.320	MANUTENCAO DO PROG DE QUAL PROFIS DE MAO-DE-OBRA/GER DE EMP E RENDA	3490.1400	12	11.000,00
		3490.3000	12	3.500,00
				14.500,00
	FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAO SOCIAL DE RONDONIA			
3211.1581486.2.329	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3490.3900	00	20.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0630573.2.347	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.3000	40	250.000,00
		3490.3200	40	70.000,00
		3490.3900	40	479.370,00
				799.370,00
3311.0307021.2.349	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DETRAN	3190.1600	40	20.000,00
3311.1478471.2.351	BENEFICIO DE AUXILIO-REFEICAO	3490.3900	40	80.000,00
		TOTAL		3.476.571,30

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740020.1.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3450.4300	12	88.600,00
		3490.1400	12	5.954,00
		3490.3000	12	5.000,00
		3490.3300	12	3.011,00
		3490.3900	12	5.435,00
		4590.5200	12	12.000,00
				120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.128	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3450.4300	12	324.281,76
			T O T A L	444.281,76

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
	FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
CASA CIVIL	1.543.419,78	3.594.118,28	4.326.040,70	16.521,24	9.480.100,00
CASA MILITAR	1.818.173,07	3.003.353,18	3.146.023,75	240.000,00	8.207.550,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	599.260,49	7.665.874,35	22.120.895,47	0,00	30.386.030,31
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	6.003.005,17	559.517.459,78	17.664,00	568.295.668,44
INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	2.398.129,64	5.985.832,10	40.616.038,26	0,00	49.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	20.420.407,35	41.171.363,89	143.830.759,59	0,00	205.422.530,83
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.896.094,00	12.704.281,01	13.830.705,11	0,00	28.431.080,12
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.597.652,34	6.067.587,74	9.987.769,92	0,00	17.653.010,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	9.465.766,22	15.137.428,56	37.836.605,22	0,00	62.439.800,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	0,00	0,00	27.030.000,00	0,00	27.030.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	532.511,95	1.416.429,91	6.064.086,14	0,00	8.013.028,00
FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAO SOCIAL DE RONDONIA	119.795,62	138.597,82	852.574,56	0,00	1.110.968,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2.269.903,52	2.660.149,91	9.919.946,57	0,00	14.850.000,00

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	{F/R}	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	{12}		108.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	{12}	108.000,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	{12}	108.000,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	{12}	108.000,00	
		TOTAL	108.000,00

ANEXO - IV

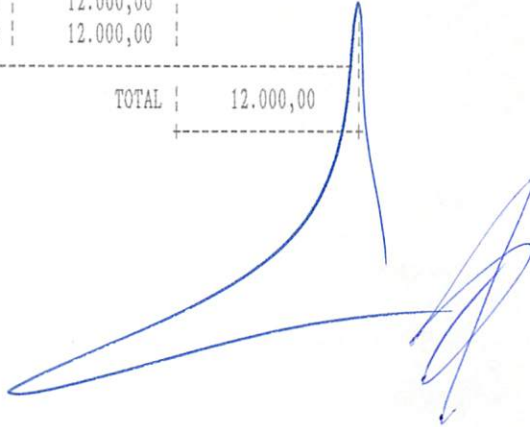
EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		12.000,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	12.000,00	
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	12.000,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	12.000,00	
TOTAL			12.000,00



ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		324.281,76
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	324.281,76	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	324.281,76	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	324.281,76	
TOTAL			324.281,76

Amo

[Handwritten signature]